



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 054 /10 – CUTHAB**

**Altera a ementa e inclui § 2º no art. 1º da Lei nº 10.261, de 28 de setembro de 2007, fixando dias e horário de funcionamento da Feira do Mercado Bom Fim.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe de autoria do vereador Adeli Sell.

Conforme Parecer Prévio, a douta Procuradoria da Casa, fl. 43, submete à deliberação superior.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 45 à 49, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, fls. 51 e 52, concluiu pela aprovação do Projeto.


É o relatório, em síntese.

O Projeto é meritório e com certeza irá disciplinar o funcionamento da feira também aos sábados.

Cabe ressaltar que a Feira do Mercado Bom Fim, conforme Lei nº 10.261, de 28 de setembro de 2007, prevê seu funcionamento aos domingos.

Portanto, este Parecer da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, por seu objetivo e mérito, conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 15 de abril de 2010.

  
**Vereador João Pancinha,**  
**Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 3728/09

PLL N° 175/09

Fl. 2

**PARECER N° 054 /10 – CUTHAB**

**Aprovado pela Comissão em 20.04.10**

Vereador Elias Vidal – Presidente

Vereador Alceu Brasinha

Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Nilo Santos

Vereador Paulinho Ruben Berta